



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO

**ATA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO
DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO
TRABALHO - E-GESTÃO - 1º. GRAU DO TRT DA 2ª. REGIÃO.**

Aos 03 de junho de 2016, às quatorze horas, na sala de reuniões do 14º. andar, no Edifício Milenium, em São Paulo-SP, foi realizada reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão - 1º. Grau do TRT da 2ª. Região, com a presença dos seguintes membros do Comitê: Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Juíza do Trabalho Substituta; Sueli Cristina Fracca, Secretária da Corregedoria, Rita Cristina Guenka, Diretora de Secretaria da 48ª. Vara do Trabalho de São Paulo, Milena de Almeida Sena Branco, Assistente de Juiz Substituto, Jefferson dos Santos Felix, Analista de TI, Gustavo Miranda da Silva, Diretor da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores. Foram abordados os seguintes pontos e tomadas as seguintes deliberações:

1 - Análise do item pendentes de julgamento. Verificação se as alterações implementadas no SAP1 e no script produziram dados mais consistentes.

Item pendente de análise. Aguardando a remessa de maio/2016 do e-gestão.

2 - Avaliar os dados dos processos encaminhados para arquivo provisório. Verificar se as alterações implementadas no SAP1 e no script produziram dados mais consistentes.

Item pendente de análise. Aguardando a remessa de maio/2016 do e-gestão.

3 - Avaliar o número de execuções iniciadas e pendentes nas Varas. Informação da vara é maior do que no sistema.

Item pendente de análise. Aguardando a remessa de maio/2016 do e-gestão.

4 - Alterar regra de vinculação de magistrado para julgamento. Verificar se as alterações implementadas no SAP1 e no script produziram dados mais consistentes
Item pendente de análise. Aguardando a remessa de maio/2016 do e-gestão.

5 - Verificar a regra de pendentes de finalização fase de conhecimento. Estão incluídos processos arquivados provisoriamente. Verificar se já sanado o problema com as alterações implementadas. Item pendente de análise. Aguardando a remessa de maio/2016 do e-gestão.

6 - Assuntos gerais.

- Tirar a opção de abertura de conclusão ao magistrado para julgamento (proferir sentença) do menu "Registra movimentação".

- No adiamento ou remarcação do julgamento, em qualquer menu, perguntar: "Reaberta a instrução?". Se sim, cancela o encerramento da instrução registrado anteriormente e gera automaticamente o movimento: "Convertido o julgamento em diligência" (11021). O item 65 do e-gestão passa a considerar os processos com o referido movimento.

- Nos processos solucionados do e-gestão (39 a 49), a nova solução registrada por conta de reforma da sentença pelo 2º grau está sendo computada como produção do juiz que proferiu a sentença reformada.

- verificar a remessa do AI também no apartado, visto que, no nosso script, estão sendo considerados apenas os agravos remetidos nos autos principais, pelo protocolo de petição.

- Considerar a tabela de afastamento dos juízes para suspensão dos prazos dos itens que tratam dos processos pendentes de prolação de sentença. Verificar a possibilidade de cruzamento com a tabela administrativa.

Encerrada a reunião, foi lavrada a ata, que vai assinada pelos membros do Comitê Gestor Regional do e-Gestão.

Juíza ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E
SOUZA DANTAS

Jeffersson dos Santos Felix

Sueli Fraca

Milena Almeida Senna Branco

Rita Cristina Guenka

Gustavo Miranda da Silva